

TERMO DE REFERÊNCIA – APOIO A COMERCIALIZAÇÃO

NOME DO PROJETO: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL – PDRIS	
Nº ACORDO EMPRÉSTIMO: 8185-0/BR	
NÃO OBJEÇÃO - (TERMO DE REFERÊNCIA)	
Nº DO TDR:	03/2015
DATA: (01/02/2015)	(E-MAIL): marfa.alessandra@seagro.to.gov.br
COMPONENTE:	Fortalecimento dos Serviços Públicos Selecionados
SUBCOMPONENTE:	Desenvolvimento Local e Rural
MÉTODO:	Consultor Individual - CI
PLANO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	SIM: X NÃO: __

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2015

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, NO MERCADO E NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA PRODUÇÃO RURAL – AGRÍCOLA E NÃO AGRÍCOLA PARA PREPARAR PROPOSTAS E ALTERNATIVAS DE SUBSÍDIOS PARA A MELHORIA DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO, PRINCIPALMENTE AGRICULTURA FAMILIAR.

Sumário

Objetivo da contratação	3
Antecedentes e contexto	3
Escopo do trabalho	3
Resultados e produtos esperados	4
Prazo de execução	5
Forma de Apresentação dos Produtos	5
Especificação do consultor	5
Insumos disponíveis	6
Gestão da consultoria	6

Objetivo da contratação

Contratar consultor especializado no mercado e na comercialização de produtos oriundos da produção rural – agrícolas e não agrícolas, para preparar propostas e alternativas de subsídios (assistência técnica, treinamento, crédito, insumos, infraestrutura, etc.), para a melhoria da produção e comercialização de produtos das comunidades rurais no estado do Tocantins, bem como favorecer o processo de comercialização dos produtos da agricultura familiar para os programas estaduais e federais de aquisição de alimentos (a exemplo do PAA e PNAE).

Antecedentes e contexto

O Governo do Estado do Tocantins assinou contrato de empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Tocantins (PDRIS). O referido Projeto tem como executores: a Secretaria do Planejamento e Orçamento (SEPLAN), o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins (DERTINS), a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), a Secretaria da Educação (SEDUC), a Secretaria do Desenvolvimento Agricultura e Pecuária (SEAGRO) e o Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS). A coordenação geral do PDRIS está sob a responsabilidade da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP-PDRIS, por meio da Diretoria Geral de Assuntos Estratégicos da SEPLAN.

Justifica-se a contratação desse consultor, visando a maior acessibilidade dos produtores rurais do estado, aos trabalhos, serviços, recursos e mercados de forma a contribuir na modernização da gestão dos produtos rurais; reforçar as atividades econômicas locais e contribuir com a melhoria da qualidade de vida e da renda dos mesmos.

É crescente a necessidade de um maior controle de qualidade e apresentação dos produtos da agricultura familiar e para que isto ocorra, faz-se necessário a construção de um sistema de gestão, produção, padronização e comercialização garantindo um melhor resultado na comercialização dos produtos.

Escopo do trabalho

Atividade 1: Revisão e apresentação do plano de trabalho, o mesmo deve conter um cronograma de trabalho.

Atividade 2: Realizar um Diagnóstico para identificar o perfil dos agricultores que realizam a comercialização de seus produtos em feiras nos municípios que compõem a Região do Jalapão e Região Sudeste do Tocantins, assim como identificar no diagnóstico as vulnerabilidades econômicas e produtivas e a necessidade e aceitabilidade do processo de padronização dessas feiras e visibilidade dos produtos a serem comercializados;

Atividade 3: Apresentar relatório técnico contendo levantamento de informações junto aos produtores, técnicos, prefeituras municipais e outras instituições que atuam nos programas institucionais de compra da agricultura familiar. Este produto deve conter informações econômicas precisas sobre demanda e oferta de produtos em cada município.

Atividade 4: Realizar reuniões técnicas com parceiros locais e organizações afins como Ruraltins, Empresas de ATER, Prefeituras, Escolas Municipais e Estaduais, Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, etc. Estas reuniões deverão apresentar a problemática local, a partir dos levantamentos das atividades 2 e 3, afim de traçar estratégia para reverter situação atual.

Atividade 5: Apresentar relatório técnico de assessoria as organizações de agricultores e instituições parceiras na implantação do Selo Municipal de Inspeção Municipal (SIM) e Selo de Inspeção Estadual (SIE). Sendo essa uma estratégia essencial para dinamização econômica dos municípios para comercialização nas Feiras Locais e Programas Institucionais de Compra.

Atividade 6: Elaborar documento técnico contendo informações relevantes sobre a necessidade de padronização de rótulos, embalagens, controle de qualidade como passo importante para acesso aos mercados bem como para a comercialização dos produtos nas feiras municipais.

Atividade 7: Elaborar um Plano de Ação de Fortalecimento das Comunidades que permita a definição das atividades e intervenções necessárias para minimizar a situação de vulnerabilidade econômica das famílias. Além do Plano de Ação deverá ser elaborado Plano de Monitoramento e Acompanhamento da implementação das ações.

Resultados e produtos esperados

Atividade	Produto	Prazo	Total
Atividade 1:	1º produto: Revisão e apresentação do plano de trabalho, o mesmo deve conter com um cronograma de trabalho.	5 dias	5 dias
Atividade 2:	2º produto: Diagnóstico das Feiras	45 dias	50 dias
Atividade 3:	3º produto: Diagnóstico das Compras Institucionais	45 dias	95 dias
Atividade 4:	4º produto: Relatório das Reuniões Técnicas	45 dias	140 dias
Atividade 5:	5º produto: Relatório Técnico da implantação do	30 dias	170 dias

	SIE e SIF		
Atividade 6:	6º produto: Bancas, rótulos e embalagens padronizadas conforme temática e realidade local	15 dias	185 dias
Atividade 7:	Plano de Ação de Fortalecimento	25 dias	210 dias

Pagamentos:

- 10% - Revisão e apresentação do plano de trabalho, o mesmo deve conter um cronograma de trabalho (atividade 1).
- 30% - Apresentação do Diagnóstico final (atividade 2, 3).
- 30% - Apresentação do Relatório final (atividade 4,5 e 6)
- 30% - Apresentação do Plano de Ação e Plano de Monitoramento (atividade 7).

Prazo de execução

Para execução desta consultoria foi previsto um prazo máximo de 210 dias após assinatura de contrato.

Forma de Apresentação dos Produtos

Os Relatórios deverão ser escritos em língua portuguesa e entregues em 01 (uma) via original, impressa em qualidade "Laser print" ou similar, em papel formato A4, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR 14724:2002). Os relatórios também deverão ser entregues em mídia digital (DVD-ROM ou CD-ROM) em formato Microsoft Office Word, em versão indicada pela SEPLAN, e também em formato pdf.

Especificação do consultor

Formação Superior em Ciências Agrárias, administração, economia e áreas afins, com experiência mínima de 03 anos em Desenvolvimento Rural voltado para Agricultura Familiar e/ou Comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar. Com conhecimentos em mercado institucional (PAA e PNAE) e em diagnósticos socioeconômicos e afins. Apresentar currículos que descreva tanto a atuação como o tempo de trabalho nos temas ligados ao projeto de forma clara. Caso a comissão de seleção julgue necessário, os candidatos melhor avaliados poderão ser convocados para uma entrevista via web. O e-mail para envio de currículos é: selecao.pdris.seagro@gmail.com

Insumos disponíveis

As despesas referentes ao desenvolvimento das atividades previstas nesta Consultoria serão custeadas pelo Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Estado do Tocantins – PDRIS e inclui o pagamento de diárias, passagens aéreas e terrestres, bem como, os equipamentos e os materiais didáticos necessários.

O (A) consultor (a) precisará ser informado quanto à atual situação de execução do subcomponente de Desenvolvimento Local, para isso será disponibilizado cópias dos seguintes documentos: Acordo de Empréstimo, Documento de Avaliação do Projeto (PAD), Ajudas Memórias, Plano de Aquisição, Planos de Ações, Manual Operacional do Projeto, Plano Operativo Anual (POA), Documentos de Salvaguardas Ambientais e Sociais, Diretrizes de Aquisições e Contratações e os seguintes modelos: termos de referência, editais, solicitação de proposta e orçamentos de forma a subsidiar o planejamento das ações do(a) consultor (a) para apoiar a SEAGRO na execução do subcomponente.

Gestão da consultoria

As ações, os produtos e os resultados da Consultoria serão submetidos à análise e aprovação da SEAGRO-TO, sob a responsabilidade da Coordenação Técnica do Componente de Desenvolvimento Rural do PDRIS e da diretoria de Agricultura familiar e sociobiodiversidade.